



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 124 — BAYEUX, 17 DE SETEMBRO DE 2025 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0632/2025

Bayeux-PB, 17 de setembro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 631, de 12 de setembro de 2025**, que nomeou **DANIELA DANTAS DA COSTA**, matrícula nº 2112509, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A)** da **SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA n.º 105/2025.

Bayeux, 17 de setembro de 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 1º, parágrafo único e art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 04/2018, combinadas com as demais leis em vigor.

Considerando a necessidade de regulamentar e organizar internamente o uso e manuseio de arma de fogo, conforme o Decreto Municipal 326/2023.

Considerando as exigências legais para realização de Habilitação em Armas Longas de Alma Lisa de Repetição Espingarda calibre 12 GA, para IAT.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, o Sr. **VINÍCIUS Brito Macedo Rique**, inscrito sob n.º de CPF **065.468.644-01**, credenciado sob o n.º. 003/2021, para avaliação de capacidade técnica do Sr. GCM 2º. Classe: **DANILO** da Silva Santos, inscrito sob o n.º de CPF **052.500.684-21**. A fim de desempenharem as atribuições inerente as suas funções.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Data: 18/09/2025 09:38:23 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KLEBER RENATO MEDEIROS BARBOSA
Matrícula n.º 8596
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 104/2025

Bayeux-PB, 09 de setembro de 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 48, inciso XI e art. 91 da Lei Complementar n.º 04/2018, bem como art. 8º da Lei Municipal n.º 993/2006, combinadas com as demais leis em vigor.

Considerando o que preceitua o art. 16, II e art. 22 do Decreto Municipal n.º 022/2019, o qual instituiu o Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando o teor dos autos do Procedimento de Sindicância de n.º. 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** a abertura do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designando a Comissão Disciplinar de Inquérito, com base no art. 22 do Decreto Municipal 022/2019, para apurar possíveis infrações disciplinares presentes na Sindicância 003/2025, envolvendo o servidor **GCM 2º Classe CARLOS EURICO MENDES DOS SANTOS**, matrícula n.º. **2108467**, pela transgressão disciplinar contida no art. 29, I do Decreto Municipal n.º. 326/2023, bem como, o art. 19, §3º, XXXV do Decreto Municipal n.º. 028/2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo legal de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa formal.

Art. 3º Determinar que a cópia integral da Sindicância Administrativa n.º 003/2025 acompanhe esta Portaria, servindo como base para os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Data: 18/09/2025 09:34:39 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KLEBER RENATO MEDEIROS BARBOSA
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA DE BAYEUX – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 -SEMOB – PMBEX**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 01 de Outubro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Setembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-SEMOB-PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2025 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 03 de outubro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDRO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de setembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 0110/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00223/2025 – FMS - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00233/2025 – FMS - PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente as empresas ACHAKI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.908.327/0001-46 e RC COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.545.583/0001-92, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES, BEM COMO PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal do Contrato	Edgar Fabio Costa da Rocha	4007931

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 17 de setembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

JM DIESEL COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a renovação da licença de Operação, para COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado na RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº113, BRASÍLIA, BAYEUX–PB.